



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO DA CUNHA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DA "BANDA EXPRESSO PENTENCOSTAL" A SER REALIZADO NO DIA 03/12/22 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A comemoração do dia do evangélico da cidade de Bom Jesus do Tocantins está solidificada no calendário dos eventos municipais e já se tornou parte inseparável da cultura local. Desde então, a Administração Municipal vem dando continuidade ao evento, procurando ampliar cada vez mais a sua área de abrangência, melhorando e modernizando sua programação, visto que a comemoração, muito mais que uma fonte de evangelizar, provoca grande fluxo de visitantes ao município gerando renda e visibilidade turística, que, indiscutivelmente, representa uma atividade econômica potencialmente forte em nosso município. Participam da celebração, os moradores do município e região, podendo atingir a todas as faixas etárias. Neste sentido e visando a realização do evento que já faz parte do calendário cultural do município de Bom Jesus do Tocantins a contratação do show gospel com a "Banda Expresso Pentecostal" visa o atendimento à necessidade pública, bem como as tradições pelo município de Bom Jesus do Tocantins, sobretudo na comemoração do dia do Evangélico.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

Para a contratação artística, levou-se em consideração os seguintes fatores:

**AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



a) A escolha da Banda Expresso Pentecostal , sob análise decorre da sua Consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Deste modo, a "**BANDA ESPRESSO PENTENCOSTAL**", é bastante conhecida em nosso município e região e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, dispo ndo de larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela Banda Expresso Pentecostal além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outras festas. Comprovado estamos diante de uma Banda consagrada pela opinião pública regional/nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows, contratos, folder e em outros sites de informações disponíveis na internet.

b) Diretamente ou empresário exclusivo: O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas. Envidou o legislador, acertadamente, impedir que terceiros aufram ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo a música em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que lhes fosse concedido gerenciar contratos , inevitavelmente descuidariam da arte.

Deste modo, os próprios integrantes da banda indicou um de seus integrantes o **Sr. GILMAR ROZENDO DE ALMEIDA** , como empresário para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Diante do exposto, conforme disposto na Lei 8.666/93, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses da tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao esposto, o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, pela apresentação da Banda "Expresso Pentecostal" no dia do evangélico dia 03/12/2022. É condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o instrumento contratual.

Desta maneira, entendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade competente para análise e deliberação.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 28 de outubro de 2022

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



**EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA**  
Comissão de Licitação  
Presidente